



## TERMO DE NÃO CONFORMIDADE – PEABIRU

### 1. INTRODUÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes. Também é intuito da fiscalização avaliar a adequação da prestação dos serviços, no que tange à regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e atualidade.

Dessa forma, foi realizada a fiscalização dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto prestados pelo SAAE do município de Peabiru no dia 17 de julho de 2019.

### 2. LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados ao ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Lei federal no 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal no 7.217/2010	Regulamenta a Lei no 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA no 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.

Resolução CONAMA no 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria da consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde	Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde
Portaria MS no 443/BSB/ 1978	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade

### 3. NÃO CONFORMIDADES

Conforme observado em fiscalização, os sistemas de abastecimento de água, sistema de tratamento de esgoto e área comercial apresentaram as seguintes não conformidades:

Nº	NÃO CONFORMIDADES	MEDIDA DE ADEQUAÇÃO
<b>ÁREA COMERCIAL</b>		
1	Ausência de identificação na fachada	Instalar identificação do SAAE na fachada da edificação
2	Ausência de exposição do horário de atendimento na fachada	Instalar/colocar horário de atendimento do SAAE na fachada
3	Necessidade de manutenção da pintura da edificação e grade externa	Realizar manutenção da pintura
<b>CAPTAÇÕES POR POÇOS TUBULARES PROFUNDOS</b>		
4	Algumas captações apresentam isolamento inadequado do perímetro	Isolar adequadamente as captações com cercas, muros ou gradeamento, restringindo acesso a pessoal autorizado
5	Ausência de sinalização identificadora	Instalar/colocar sinalização identificadora (exemplo: Poço Raposo Tavares, acesso restrito a pessoas autorizadas)
<b>CAPTAÇÕES POR POÇOS TUBULARES PROFUNDOS</b>		
6	Alguns poços possuem altura inadequada da coluna de tubos, com menos de 50cm sobre a laje	Adequar altura da colunas de tubos conforme NBR 12.244, no mínimo 50 cm acima da laje
7	Ausência de horímetro nos quadros de comando	Instalar horímetro nos quadros de comandos para controle de volume captado

<b>Nº</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>MEDIDA DE ADEQUAÇÃO</b>
<b>CAPTAÇÕES POR POÇOS TUBULARES PROFUNDOS</b>		
8	Ausência de macromedidor no barrilete	Instalar macromedidores no barrilete dos poços para controle de volume captado
9	Ausência de capina e limpeza do perímetro de alguns poços	Realizar capina e limpeza do perímetro com frequência adequada de modo a não permitir vegetação excessiva
<b>ESTAÇÃO DE TRATAMENTO SIMPLIFICADO DA SEDE</b>		
10	Reservatório e dosadora de cloro temporariamente sem isolamento e proteção adequadas	Finalizar reforma o mais breve possível para a unidade de tratamento voltar a ser isolada e protegida adequadamente
<b>RESERVATÓRIO SEMIENTERRADO DA SEDE</b>		
11	Abertura de inspeção necessitando manutenção	Tratar/reparar oxidação da abertura de inspeção, e recobrir armaduras expostas das bordas das aberturas
12	Ausência de guarda corpo no topo do reservatório próximo as aberturas de inspeção	Instalar guarda corpo próximo nas bordas do reservatório próximo as aberturas de inspeção
13	Necessidade de manutenção do revestimento externo e pintura	Realizar manutenção do revestimento externo e pintura
<b>RESERVATÓRIO ELEVADO DA SEDE</b>		
14	Inexistência de gaiola de proteção e patamares de descanso na escada fixa	Instalar guarda corpo na borda do reservatório próximo a abertura de inspeção
15	Ausência de limpeza e desinfecção	Realizar limpeza e desinfecção
16	Necessidade de manutenção do revestimento externo e pintura	Realizar manutenção do revestimento externo e pintura
<b>ESTAÇÃO DE ELEVATÓRIA DE ÁGUA DA SEDE</b>		
17	Ausência de sinalização identificadora	Instalar sinalização identificadora
18	Necessidade de manutenção do revestimento e pintura da parede	Realizar manutenção do revestimento e pintura da parede
<b>RESERVATÓRIO APOIADO DO SISTEMA 2</b>		
19	Extravasador sem tela mosquiteira	Instalar tela mosquiteira no extravasador
20	Abertura de inspeção sem cadeado	Manter a abertura de inspeção fechada com cadeado
21	Ausência de limpeza e desinfecção	Realizar limpeza e desinfecção
22	Pintura interna descascando, necessitando manutenção	Realizar manutenção da pintura interna
<b>RESERVATÓRIO ELEVADO DO SISTEMA 2</b>		
23	Extravasador sem tela mosquiteira	Instalar tela mosquiteira no extravasador
24	Ausência de limpeza e desinfecção	Realizar limpeza e desinfecção
25	Escada fixa inadequada, sem gaiola de proteção na altura adequada e patamar de descanso;	Instalar escada fixa com gaiola de proteção e guarda corpo no topo do reservatório, próximo a abertura de inspeção

<b>Nº</b>	<b>NÃO CONFORMIDADES</b>	<b>MEDIDA DE ADEQUAÇÃO</b>
<b>RESERVATÓRIO ELEVADO DO SISTEMA 2</b>		
25	Escada fixa inadequada, sem gaiola de proteção na altura adequada e patamar de descanso;	Instalar escada fixa com gaiola de proteção e guarda corpo no topo do reservatório, próximo a abertura de inspeção
26	Ausência de limpeza e desinfecção	Realizar limpeza e desinfecção
27	Ausência de macromedidor	Instalar macromedidor de saída
<b>ESTAÇÃO TRATAMENTO SIMPLIFICADO DO SISTEMA 2</b>		
28	Ausência de sinalização identificadora	Instalar/colocar sinalização identificadora (exemplo: Unidade de tratamento de água, acesso restrito a pessoas autorizadas)
29	Ausência de lâmpada no bocal	Manter lâmpada no bocal
30	Necessidade de manutenção do revestimento e pintura das paredes internas	Realizar manutenção do revestimento e pintura das paredes internas
<b>ESTAÇÃO DE TRATAMENTO SIMPLIFICADO DO DISTRITO SILVOLANDIA</b>		
31	Ausência de sinalização identificadora	Instalar/colocar sinalização identificadora (exemplo: Unidade de tratamento de água, acesso restrito a pessoas autorizadas)
32	Estrutura de apoio dos reservatórios é inadequada	Reservatórios devem estar bem apoiados e protegidos. Recomenda-se construir/instalar base fixa para os reservatórios
33	Necessidade de manutenção do revestimento e pintura das paredes internas	Realizar manutenção do revestimento e pintura das paredes
<b>RESERVATÓRIO ELEVADO DO DISTRITO SILVOLANDIA</b>		
34	Isolamento inadequado do perímetro	Isolar adequadamente o perímetro, restringindo acesso a pessoal autorizado
35	Ausência de limpeza e desinfecção	Realizar limpeza e desinfecção
36	Extravasor sem tela mosquiteira.	Instalar tela mosquiteira no extravasor
37	Ausência de macromedidor	Instalar macromedidor de saída
<b>LABORATÓRIO E QUALIDADE DA ÁGUA</b>		
38	Laudos de controle diário de Turbidez na pré-desinfecção apresentam resultados acima do valor máximo permitido na Portaria da Consolidação N°5/2017 do Ministério da Saúde (VMP=1uT).	Verificar calibração do turbidímetro e parâmetros das águas brutas de captação. Caso as água brutas estejam realmente apresentando turbidez acima do valor máximo permitido, deve-se prever instalação de sistema de tratamento com filtro, ou desativar as captações que apresentam água bruta com alta turbidez.

Por fim, destaca-se a importância de serem realizadas as medidas de adequação elencadas no presente Termo de não Conformidades.

Maringá, 08 de julho de 2019.

Lucas George de Cristo Taborda  
Engenheiro Civil CREA/PR 128150/D